



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado do 12º Concurso de Promoção na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 01/2026/DPE/AP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Estadual e normas internas da instituição,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 01/2026/DPE/AP, que regulamenta o 12º Concurso de Promoção na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 135/2026/CSDPEAP, que estabelece a lista de antiguidade na carreira no âmbito da DPE/AP;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária Secreta realizada em 30 de março de 2026, no bojo do Processo SEI n.º 26.0.000002358-1;

CONSIDERANDO a regularidade das inscrições apresentadas e a ausência de impugnações;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, pelo critério de antiguidade, o resultado do 12º Concurso de Promoção na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Amapá, regido pelo Edital n.º 01/2026/DPE/AP:

I - 2ª Classe de Defensor Público do Estado do Amapá: a Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro, por ser a mais antiga entre os inscritos habilitados.

II - 1ª Classe de Defensor Público do Estado do Amapá: o Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa, observada a ordem de antiguidade na carreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 30/03/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**,
Subdefensor Público-Geral Institucional, em 30/03/2026, às 14:57, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho**,
Defensor Público, em 30/03/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**,
em 30/03/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto**,
Defensor Público, em 30/03/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor
Público-Geral**, em 30/03/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino**, **Defensor
Público**, em 30/03/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0206237** e o código CRC **5302BF8D**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais
em Substituição a Subdefensora Pública-Geral para Assuntos administrativos

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito

26.0.000002358-1

0206237v5